RESOLUÇÃO Nº. 180, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 60/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	Unidade	Tempo da Dilação
Elaine Robaldo Santana	Engenharia Agrícola-Bacharelado	FCA	1 ano letivo
Talyta Pereira Alves	Engenharia de Produção - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício